CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 856/2023

Implantação de ponto de ônibus com assento e cobertura em Novo Sobradinho, próximo à Pioneer.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a implantação de ponto de ônibus com assento e cobertura no local em que os passageiros aguardam o meio de transporte em Novo Sobradinho, próximo à Pioneer do prolongamento com a avenida Ministro Cirne de Lima.

Faz-se necessário a construção de um ponto de ônibus com bancos e cobertura, tendo em vista que em dias chuvosos, ou muito ensolarados, os usuários aguardam pelo ônibus sem qualquer abrigo, sendo que normalmente o público usuário são idosos, trabalhadores, mães com crianças de colo ou crianças pequenas.

Sendo assim, pelo bem estar dos usuários, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 4 de julho de 2023.

GENIVALDO JESUS